



RELATÓRIO ANALÍTICO E MANIFESTAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL – CGM

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0000025/21-CPL/PMSG

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-021-DL PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COMBUSTÍVEL DIVERSOS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS.

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e na Resolução 11.410/TCM/PA, art. 1º, parágrafo 1º, procedeu **análise** nos documentos que formam os autos o processo em epígrafe, que tem com o objeto a aquisição emergencial de combustível diverso e lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura de São Miguel do Guamá e de suas secretarias.

Segue abaixo os documentos mais importantes que instruem os autos:

- memorando nº 12/2021 – da Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, encaminhando termo de referência com especificações e descrição dos produtos para contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis diverso e lubrificantes;
- solicitação de despesa nº 20210104014
- ofício nº 018-B/2021 da Secretaria Municipal de Saúde solicitando providenciado o devido processo para aquisição emergencial de combustível e lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel, acompanhado de Termo de Referência contendo a justificativas para a aquisição, especificação do produto e quantitativos;
- solicitação de despesa nº 20210104018, 20210104019;
- memorando nº 029/2021-SEMED/DGE/DAF solicitando providenciado o devido processo para aquisição emergencial de combustível e lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel, acompanhado de Termo de Referência contendo a justificativas para a aquisição, especificação do produto e quantitativos;
- solicitação de despesa nº 20210104015;
- memorando nº 021/2021-GAB-SEMTAS, pedindo que seja realizado em tempo hábil possível a contratação de empresa para fornecimento de combustível e lubrificantes, anexando Termo de Referência com a justificativa, descrição e quantitativo do produto a ser adquirido;
- solicitação de despesa nº 20210104016,
- memorando nº 018/2021-SEMMA/SMG, expondo a necessidade da Secretaria para contratação emergencial de empresa para fornecimento de combustível e lubrificantes para garantir a continuidade dos serviços que necessitam da utilização de veículos, acompanhado de Termo de Referência, contendo justificativa, especificações e quantitativo dos produtos a serem adquiridos;
- solicitação de despesa nº 20210104017;



- despacho do Secretário de Administração ao Prefeito, expondo motivos para a aquisição emergencial de combustível diverso e lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais Secretarias do Município de São Miguel do Guamá, acompanhado de Termo de Referência com justificativa, especificações e quantitativo do produto a ser adquirido;

- solicitação de despesa nº 202110104012 e nº 20210104013;

- despacho do Prefeito autorizando a abertura do processo para a aquisição dos combustíveis diversos e lubrificantes, solicitando pesquisa de preços e informações do setor de contabilidade a respeito da existência de recursos orçamentários para cobertura da despesa;

- cotação de preço junto as empresas AUTO POSTO SÃO MIGUEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, AUTO POSTO CAPANEMA COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, DF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, tendo as mesmas apresentado suas cotações para fornecimento dos produtos;

- solicitação de informação a cerca da existência de dotação orçamentaria;

- informação do Departamento de Contabilidade da existência de dotação orçamentária para a cobertura das despesas com a contratação, consignada nos elementos de despesa do orçamento da prefeitura de dos Fundos municipais;

- declaração de adequação orçamentária e financeira do prefeito e dos gestores dos Fundos municipais ;

- termo de autorização para realização da despesa do Prefeito e dos gestores dos Fundos municipais ;

- autuação e juntada de documentos da empresa AUTO POSTO SÃO MIGUEL COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA por ter apresentado o menor preço para fornecer os produtos;

- termo de dispensa de licitação, com fundamentação legal, justificativa para a contratação e do preço;

- minuta de contrato;

- parecer jurídico, favorável a aquisição dos produtos com dispensa de licitação.

Como se observa quanto ao formalismo do processo, seus atos encontram-se interligados seguindo a lógica sequencial de movimentos, demonstrado através de despachos rasos nos autos.

Quanto as exigências da Lei 8.666/93 para aquisições dos bens necessários a situação emergencial, conforme dispõe o seu art. 24, inciso IV, estão presentes nos autos os requisitos para a dispensa de licitação, tais como a urgência em se adquirir os combustíveis diverso e lubrificantes, mediante caracterizada a urgência do atendimento de uma situação que poderá ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, no caso a falta dos combustíveis diversos e lubrificantes.

Somado a isso, foi realizada pesquisa de preço no mercado perante três fornecedores, existe dotação orçamentária para a cobertura das despesas e parecer jurídico concluindo pela legalidade do procedimento, atendendo assim ao disposto no art. 7º, III, §2º, III e art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Ressalte-se que a proponente AUTO POSTO SÃO MIGUEL COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA que apresentou o menor preço para fornecer os combustíveis diversos e lubrificante, também apresentou sua documentação exigida para a habilitação fiscal dentro do prazo validade, atendendo a Lei 8.666/93.



Em que pese presente os requisitos que sustentam a legalidade da dispensa de licitação, sugerimos que a Administração faça um melhor planejamento com objetivo de evitar possível fracionamento quando da aquisição de bens e contratação de serviços, bem como implante o processo de cotação eletrônica quando da realização das contratações de serviços e aquisições de bens com dispensa de licitação.

Mediante o exposto, o processo seguirá o seu curso normal para ratificação da dispensa pela autoridade competente e assinatura do contrato pelas partes, devendo o extrato do contrato ser publicado na imprensa oficial, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e art. 8º, § 1º, IV da Lei nº 12.572/2011, a fim de conferir-lhe validade e eficácia, bem como o envio dentro do prazo via Mural de Licitações, dos documentos mínimos exigidos da Dispensa de Licitação Nº 7/2021-021-DL, conforme dispõe o Art. 6º, inciso II, anexo III da Resolução Administrativa nº 29/2017/TCM, de 4 de julho de 2017.

Finalizando, declaro que o Processo da presente Dispensa de Licitação encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna e externa, ficando apto a gerar despesas para a municipalidade, após a ratificação da dispensa de licitação pela autoridade competente, assinatura do contrato e publicações dos extratos no Diário Oficial e Portal da Transparência.

É o parecer, submetido a deliberação superior.

São Miguel do Guamá, 28 de janeiro de 2021

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA

Controlador Geral do Município

Decreto 020/2021